REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 396/2017

Denomina de **João Agripino da Costa Doria Neto** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24525, que tem início na Avenida Reitor Miguel Calmon, codlog nº 03345, e termina na Rua Conde Filho, codlog nº 00441, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 552.043,500; Y – 8.563.410,600 e finais X – 551.845,500 e Y – 8.563.265,700 (Folha Sicad 149440, passa a ser denominada **Rua João Agripino da Costa Doria Neto.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca